



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05135/2013, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 ..... 2.200,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00157 - 15.451.5015.2299 - 31901100 ..... 1.800,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00163 - 15.451.5015.2299 - 44905200 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de outubro de 2013.

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal